# Ata Nº 080 – SIN - 2014

Aos vinte e quatro dias de novembro de dois mil e quatorze, às 15:30 horas, reuniram-se na sala 105 do prédio do Departamento de Informática e Estatística (INE), os membros do Colegiado do Curso de Sistemas de Informação da UFSC atendendo à convocação do coordenador do curso feita por meio do ofício circular 05/SIN/2014 do dia 20 de novembro de 2014. Compareceram os seguintes membros docentes: Leandro J. Komosinski, coordenador do curso, Adriano Ferreti Borgatto, Elder Rizzon Santos, Frank A. Siqueira, Jerusa Marchi, João Candido Dovicchi, Mario de Sousa Almeida, Patricia Della Mea Plentz, Rafael Luiz Cancian, Ricardo Pereira e Silva, Renato Cislaghi, Rogério Cid Bastos e como participante o professor Jean Everson Martina do INE. A reunião foi presidida pelo coordenador do curso. Às quinze horas e trinta minutos, já com número legal de quórum, iniciou-se a reunião. O coordenador apresentou os seguintes informes: 1º – Eleições para o cargo de coordenador e sub-coordenador do curso para o biênio 2015/2016; 2º – Realização do ENADE 2014, foi relizado no dia 23/11/2014. Em seguida apresentou a pauta que foi aprovada por unanimidade: **I-Item**: . Leitura e aprovação da ata No. 79. Não houve discussão, colocada em votação, foi aprovada por unanimidade. **II – Item:** Apreciar decisão ad referendum da coordenadoria do curso que aprovou os Planos de Ensino que foram alterados após serem rejeitados na reunião do colegiado realizada no do dia 4/8/2014. O coordenador esclareceu que todos os planos foram corrigidos conforme solicitado pelo colegiado do curso, com exceção dos planos das disciplinas INE5656 e INE5658 pois o professor não se manifestou em relação ao que foi solicitado. Para estas disciplinas, portanto, ficam valendo os planos aprovados para o semestre 2014/1. Em votação, a decisão foi aprovada por unanimidade. **III – Item:** Apreciar decisão ad referendum da coordenadoria do curso que torna equivalentes, via ofício 013/SIN/2014, para os currículos 2000/1 e 2011/1, as disciplinas CAD5213 Organização, Sistemas e Métodos e CAD7213 Organização, Sistemas e Métodos. O coordenador esclareceu que ambas as disciplinas são efetivamente equivalentes conforme contato mantido com a professora do CAD que ministra ambas as disciplinas. Com a equivalência, aumenta-se a oferta de horários aos alunos elimina-se a burocracia envolvida nos pedidos de validação. Em votação, a decisão foi aprovada por unanimidade. **IV-Item:** Apreciar decisão ad referendum da coordenadoria do curso que autorizou primeira (2014/2) prorrogação de prazo para conclusão de curso ao acadêmico Arthur Mattei Rauen, matrícula número 06238009. Processo número 23080.039923/2014-18. **V-Item:** Apreciar decisão ad referendum da coordenadoria do curso que autorizou primeira (2014/2) prorrogação de prazo para conclusão de curso ao acadêmico Arthur Machado Neves, matrícula número 06238008. Processo número 23080.040689/2014-71. **VI-Item:** Apreciar decisão ad referendum da coordenadoria do curso que autorizou primeira (2014/2) prorrogação de prazo para conclusão de curso ao acadêmico Tales Fontoura da Rocha, matrícula número 06238046. Processo número 23080.040415/2014-82. **VII-Item:** Apreciar decisão ad referendum da coordenadoria do curso que autorizou primeira (2014/2) prorrogação de prazo para conclusão de curso ao acadêmico Ilberto Adami Junior, matrícula número 05138248. Processo número 23080.039995/2014-65. Após os esclarecimentos prestados pelo professor Leandro, os itens de 4 a 7 foram votados em bloco, sendo aprovados por unanimidade. **VIII-Item:** Apreciar decisão ad referendum da coordenadoria do curso que autorizou segunda (2014/2) prorrogação de prazo para conclusão de curso ao acadêmico Thiago Souza Coelho, matrícula número 06138047. Processo número 23080.039806/2014-54.**IX-Item:** Apreciar decisão ad referendum da coordenadoria do curso que autorizou segunda (2014/2) prorrogação de prazo para conclusão de curso ao acadêmico Jorge Gonzaga Júnior, matrícula número 04138538. Processo número 23080.040151/2013-86.**X-Item:** Apreciar decisão ad referendum da coordenadoria do curso que autorizou segunda (2014/2) prorrogação de prazo para conclusão de curso ao acadêmico Thalisson da Rosa, matrícula número 07238047. Processo número 23080.007464/2014-11. O mesmo ocorreu com os itens de 8 a 10, colocados em votação em bloco, foram aprovados por unanimidade. **XI-Item:** Definição membros do Núcleo Docente Estruturante. O professor Leandro sugeriu que este assunto fosse discutido com o próximo colegiado do curso,

que deverá ser formado a partir de março de 2015. Colocada a sugestão para votação, foi aprovada por unanimidade. **XII-Item:** Posicionamento do colegiado sobre aulas não presenciais/semi-presenciais para disciplinas obrigatórias. Em discussão, o professor Jean Everson Martina que atualmente ministra uma turma de INE5609 – Estruturas de Dados, propõe a modalidade de semi-presencial para o semestre 2015/1. Após prestar seus esclarecimentos, houve várias manifestações por parte de alguns membros do colegiado. Foi feita então a proposta que autoriza o professor Jean a incluir no Plano de Ensino quais aulas serão não-presenciais. Ao final do semestre, o colegiado avaliará os resultados obtidos. Colocada em votação, a proposta foi aprovada por unamidade. **XIII-Item:** Assuntos gerais. Nada mais tendo a tratar, às dezoito horas a reunião foi encerrada, da qual lavrei a presente ata, que vai por mim assinada, Mauro Alfredo Ferreira, secretário do curso, e pelos demais membros do colegiado presentes.

Leandro José Komosinski – Presidente

Elder Rizzon Santos – Membro

Jerusa Marchi – Membro

Mario de Sousa Almedia – Membro

Rafael Luiz Cancian – Membro

Ricardo Pereira e Silva – Membro

Mauro Alfredo Ferreira – Secretário

Adriano Ferreti Borgatto - Membro

Frank Augusto Siqueira – Membro

João Candido Dovicchi - Membro

Patricia Della Mea Plentz – Membro

Renato Cislaghi – Membro

Rogério Cid Bastos – Membro